



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de novembro de 2014

OFÍCIO N°199/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. n°: 6235/14
Folha n°: 2/1
Data: 18/11/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador João de Sousa Gomes, apresentada na 69ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade fiscalizar as terras que são retiradas de terrenos particulares, em finais de semana e feriado”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de fiscalizar, principalmente, no que diz respeito a feriados prolongados no Município, pois estão invadindo terreno e tirando terras sem autorização do Meio Ambiente. Verificar em Porto Real, nos sábados e domingos, a quantidade de empresa puxando terras, no meio de semana não o fazem, essa fiscalização se faz necessária, e é muito simples, basta colocar um fiscal nas Ruas, para que os caminhões de terras quando passarem, solicitar a eles, saber se têm autorização ambiental, citou a construção da Sede da Câmara, que tiveram que fazer uma série de documentos para fazer o aterramento, inclusive atrasou, vê esses caminhões puxando terra em Porto Real aos finais de semana, essa intervenção realmente precisa acontecer. É sempre aos finais de semana, principalmente em feriados prolongados, que precisam desta fiscalização, se tiverem a autorização, podem carregar, mas se não tiverem, não pode, ressaltou que não respeitam as chuvas, fazendo sujeira nas ruas, atrapalhando o serviço de quem as limpa. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Gilberio de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real